



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº 481 - Fone/Fax (17) 3833-1442 - Fone (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 86/2014

(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste ao Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

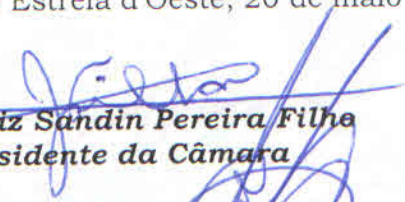
**Artigo 1º)** Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Estrela d'Oeste ao **Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari**, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à comunidade estrelense.

**Artigo 2º)** A homenagem será outorgada em sessão solene destinada especificamente a essa finalidade.

**Artigo 3º)** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.

**Artigo 4º)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 20 de maio de 2014.

  
**José Luiz Sandin Pereira Filha**  
Presidente da Câmara

  
**Joseli Regina Miotto Ximenes**  
1ª. Secretária

  
**Marco Antonio Assunção Toledo**  
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

  
**Malvino Dela Coleta**  
Diretor Geral